



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230216 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-015-SEMUTS**

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social), inscrito no CNPJ: 13.461.787/0001-30, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, a Ilma. Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social AGDA CRISTINA MARIA ALVES nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-015-SEMUTS, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 031/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-015-SEMUTS, autorizado no processo administrativo nº 031/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios), visando suprir as necessidades da casa de apoio, na capital do estado, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-015-SEMUTS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

a) Fornecedor **AMHE COMERCIO LTDA (DIKASA)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.343.093/0001-83, com sede na Alameda Ribamar Acasio nº 36, loteamento Airton Senna, Liberdade, CEP: 68.375-399, na cidade de Altamira/PA, Telefone: (93) 99203-3173 e-mail: dikasa.amhe@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Heleno Figueiredo dos Santos, brasileiro, casado e empresário, portador do Documento CNH nº 02553346664 DETRAN/PA e do CPF nº 227.759.862-34, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, S/N, Conj. João Paulo II bloco 9 casa 1, Bairro Esplanada do Xingu, CEP 68.372-855, Altamira/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG - Marca.: tio beto Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do	QUILO	2,000.00	9,700	19.400,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PCT. de 1kg,				
00002	ARROZ 1KG, Arroz branco - Marca.: tio beto QUILO	3,000.00	5,260	15.780,00
Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitam longo fino, tipo 1, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. PCT. de 1 kg.				
00003	AÇUCAR 1KG, Açúcar - Marca.: tio beto QUILO	2,000.00	4,640	9.280,00
Tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de ,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na Unidade. requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, PCT. com 1kg, e fardo com até 30 kg.				
00004	FARINHA 1KG, Farinha de mandioca regional - Marca.: QUILO tio beto	1,500.00	9,050	13.575,00
Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada				
00005	CAFÉ, Café em pó. - Marca.: marata CAIXA		150.00	173,000
25.950,00 Torrado e moido produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 2 / 9/2 2 do ms. -Caixa com 20 pacote de 250g				
00006	LEITE EM PÓ, Leite em pó integral - Marca.: italac FARDO	150.00	405,000	60.750,00
Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em PCT.s plásticos aluminados, limpos não violados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, integra e resisntente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a parti da data de entrega na Unudade. requisitante. Inspeccionado pelo ministro da agricultura, embalagem protetora. Fardo com 50 pacote de 200gr				
00007	BOLACHA SALGADA, Bolacha salgada tipo crean cracker CAIXA - Marca.: hileia	70.00	127,000	8.890,00
Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Unidade. Requisitante. Caixa com 20 Pacote de 400gr.				
00008	CARNE MOIDA, Carne moida - Marca.: os QUILO	600.00	35,650	21.390,00
Carne bovina, de 1º qualidade, sem osso tipo paleta, ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio				
00009	MARGARINA 500 GR, Margarina - Marca.: primor CAIXA	40.00	103,000	4.120,00
Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante Caixa com 12 unidades de 500gr			
00010	FRANGO INTEIRO, Frango inteiro congelado - Marca.: CAIXA americano	250.00	240,000	60.000,00
	Semi-Processado-Congelado, Acondicionado em Saco de Plástico Polietileno - Caixa com 20k			
00011	SAL 1 KG, Sal iodado refinado - Marca.: favorito FARDO 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 unidade de 1k.	4.00	51,000	204,00
00012	VINAGRE 750 ML, Vinagre (750)ml - Marca.: tio beto CAIXA Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 750ml.	50.00	31,500	1.575,00
00013	CORANTE 1 KG, Corante regional - Marca.: imperial QUILO Urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	50.00	11,500	575,00
00014	PIMENTA DO REINO 1KG, Pimenta do reino 1 kg - Marca QUILO .: imperial Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto e prazo de validade	50.00	29,500	1.475,00
00015	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca.: polar UNIDADE	2,000.00	13,200	26.400,00
00016	COMINHO 1KG, Cominho em pó - Marca.: imperial QUILO Embalagem contendo 1KG, com identificação do produto e prazo de validade.	50.00	28,000	1.400,00
00017	CEBOLA. - Marca.: inatura QUILO		600.00	8,000
4.800,00	De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 2kg			
00018	BATATA. - Marca.: inatura QUILO		600.00	6,000
3.600,00				
00019	CENOURA. - Marca.: inatura QUILO		600.00	8,000
4.800,00	especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser gráuda			
00020	PIMENTÃO. - Marca.: inatura QUILO		400.00	13,500
5.400,00				
00021	CHREIRO VERDE. - Marca.: inatura MAÇOS	1,200.00	2,700	3.240,00
00022	PIMENTINHA. - Marca.: inatura QUILO	96.00	14,200	1.363,20
00023	REPOLHO. - Marca.: inatura QUILO	144.00	5,940	855,36
00024	ALFACE. - Marca.: inatura MAÇOS		1,200.00	2,750
3.300,00				
00025	TOMATE. - Marca.: inatura QUILO		600.00	9,190
5.514,00				
00026	ALHO. - Marca.: matos QUILO		96.00	23,900
2.294,40				
00027	OLEO DE COZINHA - Marca.: sinha CAIXA		60.00	182,000
10.920,00	Óleo de soja 900ml - Caixa com 20 Unidades			
00028	MACARÃO ESPAGUETE. - Marca.: hileia FARDO	100.00	67,000	6.700,00
	Macaráo pacote 500gr - Fardo com 30 Unidade			
00029	SABÃO EM PÓ 500GR, Sabão em pó - Marca.: ternura CAIXA	60.00	122,000	7.320,00
	Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500G			
00030	ÁGUA SANITÁRIA. - Marca.: economico CAIXA Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5, densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	150.00	32,500	4.875,00
00031	PAPEL HIÊNICO. - Marca.: florax FARDO	100.00	74,000	7.400,00
	Pacote 16x4 DUPLA FACE			
00032	BOMBRIL. - Marca.: assolan PACOTE		480.00	3,350
1.608,00				
	ESPONJA DE AÇO			
00033	DESINFETANTE 1L. - Marca.: politriz CAIXA	60.00	54,100	3.246,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Desinfetante líquido é um produto versátil que mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Caixa com 12 Unidades			
00034	DETERGENTE . - Marca.: economico CAIXA Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, -9, , solução 1% p/p. Caixa com 24 Unidades	60.00	49,100	2.946,00
00035	SACO DE LIXO 100L. - Marca.: levforte PACOTE Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidade.s.	350.00	4,300	1.505,00
00036	SACO DE LIXO 200L. - Marca.: levforte PACOTE Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades.	350.00	9,520	3.332,00
00037	SACO DE LIXO 50L. - Marca.: levforte PACOTE Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades	200.00	4,000	800,00
00038	PANO DE CHÃO. - Marca.: mana UNIDADE Saco de pano alvejado para limpeza, Especificação : limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45cm x 70 cm, pesando aproximadamente 12 gramas, tipo saco com costuras laterais.	160.00	8,200	1.312,00
00039	ESCOVÃO. - Marca.: condor UNIDADE Escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	20.00	14,200	284,00
00040	ESCOVA PARA VASO. - Marca.: condor UNIDADE Escovão para vaso : escovão: cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	40.00	9,900	396,00
00041	BOM AR. - Marca.: glayd UNIDADE		190.00	15,400
2.926,00	Spray embalagem com 500ml			
00042	ALCOOL 70%. - Marca.: sol CAIXA		150.00	83,000
12.450,00	Alcool em gel 70% embalagem 500 ml - Ácool Etílico Caixa com 12 Unidades			
00043	LUVA LIMPEZA (PAR). - Marca.: wish PAR Confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. .. Tam. M.	160.00	8,900	1.424,00
00044	RODO LIMPEZA (PAR) - Marca.: condor PAR Rodo de plástico grande com cabo	80.00	17,900	1.432,00
00045	ESPONJA LAVA LOUÇA. - Marca.: wish UNIDADE Esponja multiuso para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 12 Unidades.	240.00	0,900	216,00
00046	PAPEL TOALHA, - Marca.: florax FARDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM.FARDO 12 x com 2	100.00	66,000	6.600,00
00047	FLOCÃO DE MILHO, - Marca.: sinha FARDO Fardo com 30 pacote de 500gm	30.00	79,360	2.380,80
00048	EXTRATO DE TOMATE DE 130G CAIXA COM 48 UNIDADES - CAIXA Marca.: quero	50.00	100,820	5.041,00
00049	OVOS DE GALINHA, - Marca.: yabuta CAIXA		50.00	245,000
12.250,00	CAIXA COM 12 CARTELAS DE 30 UNIDADES DE OVOS CADA CARTELA (BRANCO OU VERMELHO).			
00050	VASSOURA DE PELO. - Marca.: condor UNIDADE PRODUTO COM BASE EM PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E PINTADA) RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 27cmX5cm, CERDAS DE PELO SINTÉTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 5cm E COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 120cm	80.00	15,000	1.200,00
00051	JOGO DE PANEAS COM 5 PEÇAS - Marca.: marlux UNIDADE	10.00	309,000	3.090,00
00052	FACA DE SERRA EM AÇO INOX PARA CORTAR PÃO - Marca.: tramontina UNIDADE	5.00	19,700	98,50
00053	FACA GRANDE DE AÇO INOX PARA CORTAR CARNE - Marca.: tramontina UNIDADE COMPRIMENTO 45CM (LÂMINA 30.5CM; CABO 14,5CM)	20.00	25,000	500,00
00054	FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - Marca.: tramontina UNIDADE	300.00	4,800	1.440,00
00055	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - Marca.: tramontina UNIDADE	300.00	4,700	1.410,00
00056	COLHER PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - Marca.: tramontina UNIDADE	300.00	4,900	1.470,00
00057	COLHER PARA SERVIR ARROZ DE AÇO INOX - TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: tramontina UNIDADE	50.00	24,000	1.200,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



00058	CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS - TAMANHOS DIVERSOS -	UNIDADE	50.00	20,500	1.025,00
	Marca.: tramontina				
00059	BACIA DE PLASTICO PARA MANUESEIO DE ALIMENTOS - 5L	UNIDADE	20.00	17,950	359,00
	T - Marca.: ercalast				
00060	BACIA DE PLASTICO PARA MANUESEIO DE ALIMENTOS - 10L	UNIDADE	20.00	26,900	538,00
	- Marca.: ercalast				
00061	BACIA DE PLASTICO GRANDE - 60LT - Marca.: ercalast	UNIDADE	20.00	94,000	1.880,00
00062	BACIA DE PLASTICO GRANDE - 40LT - Marca.: ercalast	UNIDADE	20.00	59,500	1.190,00
00063	REGISTRO DE GÁS GPL PARA FOGÃO DOMESTICO - Marca.: yanes	UNIDADE	5.00	32,890	164,45
	KIT COMPLETO: REGISTRO, MANGUEIRO E ABRAÇADEIRAS METALICA)				
00064	REGISTRO PARA GÁS INDUSTRIAL - Marca.: yanes	UNIDADE	5.00	41,530	207,65
00065	ISQUEIROS - Marca.: bic	UNIDADE	30.00	5,400	162,00
	Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.				
00066	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL-30LT - Marca.: marlu	UNIDADE	5.00	475,230	2.376,15
	x				
00067	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL - 20LT - Marca.: mar lux	UNIDADE	5.00	360,790	1.803,95
00068	CALDEIRÃO DE ALUMINIO - 50LT - Marca.: marlux	UNIDADE	5.00	353,940	1.769,70
00069	CALDEIRÃO DE ALUMINIO - 40LT - Marca.: marlux	UNIDADE	5.00	310,730	1.553,65
00071	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS, - Marca.: skym	UNIDADE	3.00	1.179,000	3.537,00
	sen				
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS : POTÊNCIA 0,5 CV/ 665 W. FREQUENCIA 60HZ. VOLTAGEM DO FIQUIFICADOR , BILVOLT) ALTURA 750,00MM. LARGURA 330,00MM PROFUNDIDADE 320,00. CONSUMO. PESO LIQUIDO 10,60 KG. PESO BRUTO 11,70 KG				
00072	GARRAFA PARA CAFÉ - 3LT - Marca.: aladim	UNIDADE	10.00	38,870	388,70
00073	COPO DESCARTAVEL - 180ML - Marca.: total plast	CAIXA	50.00	139,000	6.950,00
00074	PRATO DESCARTAVEL - N° 21 - Marca.: total plast	CAIXA	50.00	209,000	10.450,00
00075	PRATO DESCARTAVEL - N° 15 - Marca.: total plast	CAIXA	20.00	174,000	3.480,00
00076	COLHER DESCARTAVEL, - Marca.: prafest	CAIXA	20.00	83,000	1.660,00
00077	COPO DE VIDRO - 180ML - Marca.: nadir	UNIDADE	300.00	2,070	621,00
00078	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO - Marca.: nadir	UNIDADE	300.00	8,170	2.451,00
00079	PANO DE PRATO - Marca.: mana	UNIDADE	100.00	6,400	640,00
00080	PEGADOR DE MACARRÃO - Marca.: tramontina	UNIDADE	10.00	20,940	209,40
	INOX				
00081	ESCUMADEIRA AÇO INOX - 40 X 29CM - Marca.: tramont ina	UNIDADE	10.00	21,820	218,20
00082	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - MÉDIO - Marca.: bitar	UNIDADE	20.00	3,580	71,60
00083	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - GRANDE - Marca.: bitar	UNIDADE	10.00	4,770	47,70
00084	FORMA ASSADEIRA PARA PÃO/BOLO - Marca.: marlux	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
	JOGO DE 05 UND COM TAMANHOS DIVERSOS				
00085	Carne com osso - Marca.: os	QUILO		600.00	22,000
13.200,00	partes do boi: tipo paleta, Características do produto:carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.				
00086	Carne de 1ª sem osso - Marca.: os	QUILO		600.00	39,970
23.982,00	partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, patinho, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 1ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.				

VALOR TOTAL R\$ 495.059,41

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de **R\$ 495.059,41 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais, quarenta e um centavo).**

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;



3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;



4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportUnd.de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportUnd.de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;



6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá a Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social - SEMUTS, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.2.8.2 - número da licitação e contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-015-SEMUTS e a proposta do **FORNECEDOR**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social - SEMUTS a firmar futuras solicitações.



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

AMHE COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 48.343.093/0001-83
HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF Nº 227.759.862-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____